

L E | Nº 1.166

Denomina Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e eu sanciono a seguinte:

L E I

- Art. 1º A Escola Unidocente Municipal de Córrego da Trindade, passa a chamar-se "ESCOLA UNIDOCENTE MUNICIPAL VICENTE ROMÃO DOS SANTOS".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 1989.

LUIZ CARLOS BICALHO NEMER Prefeito Municipal